



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 248/20

AUTORIZA A OCUPAÇÃO DE DEPENDÊNCIA DE PRÉDIO PÚBLICO POR SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.926, de 7 de junho de 2006;

RESOLVE:-

1. Nos termos do Decreto Municipal nº 3.926, de 7 de junho de 2006, autorizar a servidora abaixo relacionada a ocupar as dependências da zeladoria do seguinte prédio público, neste Município:

SERVIDOR	RG	PRÉDIO PÚBLICO
Maria Ivoni Santos de Oliveira	20.286.711-0	Casa do Horto Florestal Rua Sete de Setembro, nº 994

2. A autorização de que dispõe esta Portaria se dará pelo prazo de 2 [dois] anos, prorrogável por igual período, desde que o servidor venha se conduzindo de acordo com a finalidade do presente instrumento e respondendo a contento às atribuições e às condições previstas no termo de compromisso, objeto dos autos do Processo Administrativo nº 6622/2018.

3. Desobedecidos aos ditames do Decreto Municipal nº 3.926, de 7 de junho de 2006, e do Termo de Compromisso, pelo servidor objeto desta Portaria, deverão ser tomadas as providências cabíveis que o caso requerer.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 27 de agosto de 2020.

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal